



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EAD

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019898/2026-44

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	OZIEL DOS SANTOS SILVA	MATRÍCULA SIAPE	2220775		
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Núcleo de Interiorização e Educação a Distância - NIEAD				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	16/04/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei no serviço público federal e na Universidade Federal do Acre em 16 de abril de 2015, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. A documentação funcional anexada registra minha matrícula SIAPE nº 2220775 e, no ato funcional mais recente disponível, minha lotação no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância - NIEAD.

Ao longo da minha trajetória na Ufac, participei de comissões eleitorais, comitê institucional e comissões de seleção; coordenei projeto de extensão; colaborei na avaliação de trabalhos acadêmicos; participei de ações de capacitação; e assumi responsabilidades formalmente designadas de gestão e fiscalização contratual e de operação do SCDP. Também desenvolvi produto educacional, participei de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, organizei publicação institucional com ISBN e publiquei artigos em periódicos. Essas experiências estão comprovadas pelas portarias, certificados e produções reunidos no documento único de comprovantes (2159747).

Minha formação acadêmica compreende Especialização em Gestão Pública, concluída em 2016, e Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, concluído em 2022. O mestrado já foi utilizado para Incentivo à Qualificação, conforme a Portaria nº 1.296/2022, e por isso não é utilizado como item de pontuação deste requerimento.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No item I.3, apresento três designações. Atuei como secretário da Comissão de Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCC; como membro de Comissão Eleitoral; e como membro do Comitê de Ações Humanitárias. Os atos estão nas páginas 7 a 11. Quantidade: 3 designações. Pontuação: 9 pontos.

No item I.5, apresento três atuações em processos de seleção: Comissão de Seleção Discente para Especializações EaD; Comissão de Seleção de Professores para Especializações EaD; e Comissão de Seleção de Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância. Considerarei somente três fatos geradores distintos, sem contar portarias retificadoras ou de alteração como novas atividades. Os atos estão nas páginas 12 a 17. Quantidade: 3 designações. Pontuação: 13,5 pontos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No item II.1, apresento a coordenação do projeto de extensão “Arraial da Ufac 2024”, realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2024, com carga horária de 40 horas. O certificado descreve objetivos de preservação e valorização de tradições, integração da comunidade acadêmica e aproximação da comunidade externa. Comprovação: páginas 18 e 19. Quantidade: 1 projeto. Pontuação: 7,5 pontos.

No item II.7, apresento duas atividades de avaliação acadêmica: avaliação de resumos no II Congresso Regional de Pesquisa do Estado do Acre e XXV Seminário de Iniciação Científica da Ufac, em 2016; e avaliação de trabalhos em pôster no XXVI Seminário de Iniciação Científica da Ufac, em 2017. Comprovação: páginas 20 e 21. Quantidade: 2 eventos. Pontuação: 6 pontos.

No item II.11, apresento nove ações com carga horária mínima de dez horas: participação como ouvinte em congresso e seminário de iniciação científica, 20 horas; Semana Acadêmica da Matemática e eventos associados, 30 horas; Evento de 10 anos do MPECIM, 10 horas; Formação de Tutor(a), 50 horas; Introdução ao AVACAPES para tutores, 30 horas; e Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação, 50 horas; Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos, 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 40 horas; e SCDP - Solicitação do Afastamento a Serviço, 20 horas. Comprovação: páginas 22 a 31 e 45 a 50. Quantidade: 9 eventos. Pontuação: 9 pontos.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No item IV.3, apresento seis designações independentes para gestão ou fiscalização de contratos relacionados a projetos e ações institucionais. As portarias registram atuações como gestor suplente, fiscal técnico titular ou fiscal técnico suplente. Comprovação: páginas 32 a 43. Quantidade: 6 designações. Pontuação: 27 pontos.

No item IV.7, apresento minha designação para atuar como solicitante de viagem da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. Comprovação: página 44. Quantidade: 1 designação. Pontuação: 3 pontos.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No item VI.5, apresento a autoria do produto educacional “Povos originários: formas geométricas”, de 2022, registrado na Biblioteca Central da Ufac como Produto Educacional do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. Comprovação: documento (), páginas 54 a 66. Quantidade: 1 produto. Pontuação: 15 pontos.

No item VI.7, apresento minha participação como pesquisador no grupo “Formação de Professores que Ensina Matemática e Suas Tecnologias”, da Universidade Federal do Acre, certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. O espelho registra meu nome entre os pesquisadores. Comprovação: páginas 67 a 76. Quantidade: 1 projeto/grupo. Pontuação: 3 pontos.

No item VI.9, apresento a organização dos “Anais do XXVII Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Acre - 2018: Descodificando Saberes”. A ficha editorial registra ISBN 978-65-990441-5-1, Conselho Editorial e meu nome entre os organizadores. Comprovação: páginas 51 a 53. Quantidade: 1 produto. Pontuação: 20 pontos.

No item VI.10, apresento duas publicações em periódicos especializados: o artigo “Recursos tecnológicos na área da Matemática: Google Meet, Google Classroom, Desmos e Phet Simulation”, publicado na Revista Foco, volume 18, número 6, em 2025, DOI 10.54751/revistafoco.v18n6-050; e o artigo “A etnogeometria dos povos antigos e os geoglifos do Sítio Arqueológico Jacó Sá”, em coautoria com José Ronaldo Melo, publicado na Revista Caderno Pedagógico, volume 22, número 7, em 2025, DOI 10.54033/cadpedv22n7-351. Comprovação: páginas 77 a 99. Quantidade: 2 publicações. Pontuação: 15 pontos.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A participação em comissões eleitorais, comitê e comissões de seleção exigiu leitura e aplicação de atos institucionais, organização de procedimentos, trabalho colegiado e registro responsável das atividades. As designações demonstram que essas competências foram mobilizadas em processos formais da Universidade, além do desempenho rotineiro das atribuições do cargo.

A coordenação do projeto de extensão exigiu organização de uma ação com objetivos, período e carga horária definidos, articulada à valorização cultural e à integração entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa. As avaliações de resumos e pôsteres demonstram participação qualificada em atividades institucionais de pesquisa e iniciação científica.

As ações formativas ampliaram conhecimentos relacionados à educação a distância, à tutoria, ao uso do AVACAPES, à comunicação escrita e oral e ao diálogo entre ensino, pesquisa e extensão. As formações em fiscalização contratual e SCDP também se relacionam diretamente às responsabilidades administrativas formalmente assumidas. A carga horária e a conclusão de cada ação estão registradas nos certificados anexados.

As designações de gestão e fiscalização contratual ampliaram minhas responsabilidades em processos administrativos. Conforme descrito nas próprias portarias, essas funções envolvem acompanhamento da execução contratual, verificação dos aspectos técnicos e administrativos e comunicação das situações que demandem providências. A atuação no SCDP acrescentou experiência em processo institucional de concessão de diárias e passagens.

A produção acadêmica e técnica demonstra capacidade de sistematizar e difundir conhecimento. O produto educacional articula geometria, povos originários e patrimônio arqueológico; a organização dos anais contribuiu para registrar e divulgar a iniciação científica da Ufac; os artigos comunicam resultados e experiências em educação matemática; e a participação no grupo de pesquisa insere essas atividades em ambiente institucional certificado.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas estão vinculadas aos requisitos I, II, IV e VI do Decreto nº 13.048/2026 e da Resolução nº 56/2026 - CONSU/Ufac. A pontuação total é de 128 pontos, distribuídos em onze critérios específicos: itens I.3, I.5, II.1, II.7, II.11, IV.3, IV.7, VI.5, VI.7, VI.9 e VI.10.

Para o RSC-PCCTAE VI, o art. 14, inciso VI, da Resolução nº 56/2026 exige no mínimo 75 pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um deles pertencente ao requisito VI. Apresento 128 pontos, onze critérios e quatro critérios pertencentes ao requisito VI. Assim, o conjunto documental atende quantitativamente às exigências do nível VI, sujeito à análise e à validação da Comissão.

A relevância institucional decorre da participação formal em processos eleitorais e seletivos, da coordenação de ação de extensão, da colaboração em eventos científicos, do desenvolvimento por meio de capacitações, da assunção de responsabilidades em contratos e sistemas de gestão e da produção e difusão de conhecimento científico, técnico e educacional. Cada atividade foi utilizada uma única vez na pontuação apresentada.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 23 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

OZIEL DOS SANTOS SILVA
Servidor - SIAPE nº 2220775

Técnico em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Dos Santos Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/07/2026, às 23:35, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2159733** e o código CRC **F3FF6485**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019898/2026-44

SEI nº 2159733